

REGULAMENTO | JOGO “CAÇA AOS PRÉMIOS DA FAMÍLIA TORRES”

1. Descrição

1.1. A ação promocional “Caça aos Prémios da Família Torres” é uma iniciativa da DPPFB, S.A., pessoa coletiva número 507732367, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B – 1050 – 012 Lisboa, na qualidade de Sociedade Arrendatária do Torreshopping, doravante designado por **Torreshopping**, com Termos e Condições específicas.

1.2. A ação promocional “Caça aos Prémios da Família Torres” consiste num jogo online, disponível no link <http://familia.torreshopping.pt/>, de atribuição de prémios aleatórios, mediante escolha de uma área de jogo que pode, ou não, estar premiada. No caso de não existir prémio, e mediante disponibilidade de stock, será oferecido um brinde. Cada jogada implica a submissão de uma fatura de compras de valor igual ou superior a 20€ nas lojas do Torreshopping.

2. Destinatários

2.1. Esta ação promocional destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que efetuem compras no TorreShopping e acedam ao Link indicado em 1.2..

2.2. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitado, o mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de Internet.

2.3. A utilização do vale nas lojas aderentes fica sujeita às regras de não cumulação com descontos ou promoções em vigor.

3. Duração

3.1. A ação promocional estará em vigor entre as 12h00 do dia 9 de maio de 2024 e as 23h59 do dia 31 de agosto de 2024.

4. Prémio

4.1. O Torreshopping vai premiar os participantes com um conjunto de prémios e brindes num valor total de 5000€. A entrega de prémios e brindes está limitada ao stock existente. Prémios disponíveis:

- Set Beleza (100 unidades)
- Necessaire de ciclista (100 unidades)
- Porta-moedas (100 unidades)
- Luva de Forno (100 unidades)
- Ring Light (100 unidades)
- Raquetes (100 unidades)
- Vales de 5€ (100 unidades)
- Vales de 10€ (50 unidades)
- Vales de 30€ (3 unidades)

4. 2. Nos casos de não-premiação, e salvo rotura de stock, será oferecido um dos seguintes brindes:

- Caneta (300 unidades)
- Saco (100 unidades)
- Saco Tote bag (100 unidades)
- Agenda (200 unidades)
- Garrafa (100 unidades)

4.3. Os prémios/brindes não são convertíveis em dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial.

4.4. O Torreshopping reserva o direito, a seu critério absoluto, de substituir por um prémio ou brinde semelhante, de valor equivalente ou superior, ou alterar o prémio/brinde, se necessário.

4.5. Os vales atribuídos, de 5, 10 e 30€, só podem ser utilizados nas lojas aderentes do Torreshopping (ver ponto 7) e têm validade de 30 dias, após a data de entrega do vale.

4.6. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Caso o cliente efetue uma compra de valor inferior, poderá

fazê-lo, mas sem direito ao reembolso do diferencial.

4.7. O cliente reconhecerá a receção do vale através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do vale.

4.8. O Torreshopping não se responsabiliza pela perda, extravio, furto ou roubo do vale atribuído, nem pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da apresentação dos vales fora do prazo de validade.

4.9. O Torreshopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização do vale por parte do cliente, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento da Loja ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor de compensação.

4.10. Não existe limite de atribuição de prémios/brindes por pessoa. Cada participante pode submeter quantas faturas desejar, desde que estas cumpram o valor mínimo exigido (20€).

4.11. O levantamento de prémios e brindes é feito na Central de Segurança do Torreshopping entre as 10h00 e as 23h00, de segunda a domingo, a partir do dia 9 de maio de 2024, até ao dia 31 de agosto de 2024.

4.12. No momento de levantamento de prémios ou brindes, o vencedor deverá identificar-se com nome completo e contacto de e-mail. Deverá ainda fazer-se acompanhar do talão de compra submetido online. Apenas serão consideradas faturas iguais ou superiores a 20€ e com um NIF válido e data/número visível. Caso não seja legível, a participação ficará inválida. Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada.

4.13 No caso de trocas das compras, os participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

5. Condições de participação

5.1. Para participar, o cliente deverá seguir os passos abaixo referidos:

5.1.1. Efetuar compras de valor igual ou superior a 20€ no Torreshopping;

5.1.2. Aceder ao link de jogo e preencher o formulário com os seus dados pessoais e dados relativos à fatura de compra (apenas serão válidas faturas com NIF, de valor igual ou superior a 20€, e relativas a compras realizadas nas lojas do TorreShopping no período da ação). É obrigatória a submissão de fotografia da fatura;

5.1.3. Seguir os passos de jogo – seleção de personagem e área de jogo. Mediante essa seleção, o prémio poderá ou não ser atribuído.

6. Forma de atribuição do prémio

6.1. A atribuição de prémios é feita automática e aleatoriamente no back-office da página online do jogo <http://familia.torreshopping.pt/>. A cada uma das 6 personagens (Ricardo Torres, Rute Torres, Renata Torres, Rui Torres, Rosa Torres e Ritinha Torres) está atribuída uma percentagem de potencial premiação, com base nos prémios referidos no ponto 4. Mediante seleção de uma das áreas de jogo (Vila da Restauração, Escadas Rolantes, Cinema, Playground, Parque de Estacionamento, Esplanada) poderá ou não, de forma aleatória, sair prémio. A área de jogo não interfere na natureza do prémio a sair – o prémio é definido consoante a escolha da personagem de jogo e a respetiva probabilidade pré-definida para receber cada um dos prémios enunciados no ponto 4. Mediante não-atribuição de prémio, será atribuído um dos brindes listados no ponto 4.

6.2. A atribuição ou não de prémio é comunicada no seguimento da escolha da área de jogo.

6.3. Quer seja atribuído prémio ou brinde, o utilizador receberá um e-mail a comunicar que será feita uma validação prévia dos dados da fatura. A validação é feita internamente pela equipa do Torreshopping.

6.4. Após validação, será enviado um e-mail com a respetiva informação de levantamento do prémio ou brinde junto da Central de Segurança do Torreshopping.

6.5. O original da fatura deve ser guardado para apresentação no momento de levantamento do prémio. Não é admitida a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam as faturas de compra originais, talões isolados de comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

6.6. Após levantamento do prémio ou brinde é enviado um e-mail a notificar a entrega.

6.7. Todos os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente ação promocional, bem como os relativos aos vencedores, destinam-se única e exclusivamente para efeitos de contacto no âmbito da participação nesta ação promocional e para contacto com o vencedor, com a finalidade de atribuição do prémio. Serão eliminados no prazo de 30 dias decorridos da data final desta ação promocional – considerando-se que os intervenientes que forneçam voluntariamente os seus dados pessoais a fim de participarem nesta ação promocional, autorizam a respetiva recolha e tratamento de dados, única e exclusivamente para os fins e objetivos desta mesma ação promocional.

7. Lista de lojas aderentes

7.1. No caso de atribuição de vale, o mesmo pode ser gasto nas seguintes lojas aderentes do Torreshopping.

ALBERTO OCULISTA	MOBILE TOWN
ANJO	NEW STORE
BARCO DE PAPEL	NOPONTO
BARREIROS FARIA	NUTR&FRESCOS
BIJOU BRIGITTE	PARFOIS
BOLINHOS D' AVÓ TÓ	PIZZA HUT
BURGER RANCH	PLURICOSMETICA
CALZEDONIA	PORTUGALIA
CASTELLO LOPES CINEMAS	QUIOSQUE LA CASA DE LAS CARCASAS

CHEN WANG	QUIOSQUE NATA LISBOA
DECENIO	QUIOSQUE O BOTICARIO
ESPAÇO CASA	RADIO POPULAR
FNAC	SACOOR BLUE
GLAMOUR BEAUTY SPACE	SEASIDE
I LOVE KEBAB	SPRINGFIELD
ICEBERG by Trincanela	TIFFOSI
INTIMISSIMI	TRINCANELA
LEROY MERLIN	TUMATTO
LOIN OF PORCHES	VODAFONE
L-POINT	WOMEN' SECRET
MEO	

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. Ao submeter o formulário, o utilizador está a concordar com a utilização e processamento dos seus dados para efeitos de premiação.

8.2. O participante é obrigado a fornecer ao Torreshopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na ação promocional, nomeadamente, o seu nome completo e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir a ação promocional e entrar em contacto, caso seja um dos participantes vencedores. O consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à participação.

8.3. Caso o participante opte por não fornecer os seus dados, a sua participação na ação promocional será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

8.4. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela DPPFB, S.A., pessoa coletiva número 507732367, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B – 1050 – 012 Lisboa, na qualidade de Sociedade Arrendatária do TORRESHOPPING.

8.5. O Torreshopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Torreshopping, tais como a entidade prestadora dos serviços Legendary People + Ideas.

8.6. Os dados dos participantes poderão ser comunicados nas seguintes circunstâncias: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.7. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é garantido ao participante um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.8. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Torreshopping e pelas entidades terceiras pelo mesmo contratadas para a prossecução da respectiva atividade e cumprimento da ação promocional, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após as quais serão tomadas medidas para que os dados recolhidos sejam devidamente e definitivamente apagados, anonimizados ou conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.9. O Torreshopping e as entidades terceiras pelo mesmo contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo

com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da ação promocional.

8.10. Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Torreshopping, através do envio de carta para a morada supramencionada.

8.11. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor, contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail portugal.torreshopping@cbre.com, ou através do endereço postal Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B, 1050 – 012 Lisboa, Portugal. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do Torreshopping através do seguinte link: <https://torreshopping.pt/politica-de-privacidade/>.

9. Informação adicional

9.1. O Torreshopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

9.2. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

9.3. O Torreshopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou

interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

9.4. O Torreshopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na ação promocional, e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio ou brinde.

9.5. O Torreshopping não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios ou brindes aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

9.6. O Torreshopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios ou brindes, para além dos previstos.

9.7. O Torreshopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos da ação promocional .

9.8. O Torreshopping reserva-se ao direito de:

- a) Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação promocional, ou que viole qualquer uma das condições de participação;
- b) Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação promocional, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- c) Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- d) A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente ação promocional.

9.9. Os colaboradores do Torreshopping, bem como das lojas do Centro Comercial, não estão autorizados a participar na ação promocional.

9.10. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Torreshopping.

Torres Novas, 9 de maio de 2024